



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.289

Sumário

REAVISO DE LICITAÇÃO	1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO	1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021.....	1
DECRETO Nº 2623.....	1
DATA: 22/01/2021.....	1

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h e 00min do dia 05 de Fevereiro de 2021**, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº02/2021, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA MAQUINAS PESADAS MULTIMARCAS, E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MECÂNICA, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL.” Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP – LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo III.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO:** www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 08h00min às 17h00minh, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 21 de Janeiro de 2021.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h e 00min do dia 04 de Fevereiro de 2021**, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº03/2021, cujo objeto é “PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO A SEREM DESTINADAS AOS 94 (NOVENTA E QUATRO) AGRICULTORES FAMILIARES QUE EXPLORAM ATIVIDADES DE SERICULTURA NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR, ATINGIDAS PELA TEMPESTADE DE GRANIZO DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 2569/2020 DE 14/10/2020, DECRETO ESTADUAL 5.939/2020 DE 20/10/2020 E CONVÊNIO 316/2020.” Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP – LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo III.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO:** www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 22 de Janeiro de 2021.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

DECRETO Nº 2623 DATA: 22/01/2021

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder

Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional

Suplementar ao Orçamento do Exercício

corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1207/2020 de 21/12/2020,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.289

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais):

07- SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-043 - Fundo Municipal de Saúde

(1810) 33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.500,00

FONTE: 303 - Saúde - Receitas vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.500,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

07- SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-043 - Fundo Municipal de Saúde

(1790) 33.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

FONTE: 303 - Saúde - Receitas vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$ 2.500,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)